



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE LEI Nº 1.159 /2021

“Dispõe sobre a denominação da Feira Municipal Primavera III”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - A Feira Municipal Primavera III, localizada entre as ruas Jatobá e Ipê Amarelo, de frente com a Av. Califórnia, passa a ser denominada “Feira Municipal Idomar Dias Vieira”.

Art.2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 16 de junho de 2021.

TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto de lei, que encaminho para a presente Câmara, para que os senhores Vereadores possam considerar, apreciar e votar, tem por objetivo a nomeação da Feira Municipal Primavera III, localizada entre as ruas Jatobá e Ipê Amarelo, de frente com a Av. Califórnia.

Idomar Dias Vieira chegou ao município de Primavera do Leste em 10 de fevereiro de 1995. Onde com seus esforços e determinação arrendou uma propriedade para poder cultivar alimentos e vender na Feira Livre Municipal. Com o tempo, e com muita dedicação conseguiu comprar seu próprio sítio, onde continuou exercendo sua profissão de agricultor, e vendendo seus produtos na Feira.

No entanto, o Sr. Idomar não continuou apenas vendendo na Feira Livre, passou também a fornecer seus cultivos para a rede pública municipal, a qual era distribuída para toda a cidade, seja desde escola, a famílias carentes, ou seja, graças a ele a comida de cada dia dos primaverenses era garantida devido aos esforços do Sr. Vieira.

Infelizmente na madrugada do dia 09 de janeiro de 2021, enquanto estava no seu local de trabalho, na Feira Livre Municipal, foi abordado por dois assaltantes, e morto por tentar se defender.

Portanto, tal Projeto de Lei Ordinária, visa homenagear e reconhecer a dedicação do Sr. Idomar com o município e população de Primavera do Leste, o qual dedicou até o último momento da sua vida no que mais amava fazer, colocar comida na mesa dos cidadãos de Primavera



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto acima, solicito, depois da devida análise pela Câmara de Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei.

BIOGRAFIA

Idomar Dias Vieira nasceu no dia 22 de outubro de 1952 (22/10/1952), natural de Pedro Gomes no estado do Mato Grosso do Sul (MS). Filho de João Dias Vieira e Francisca Umbelina Vieira, que tiveram doze filhos e eram ambos agricultores.

Começou a trabalhar com o pai na roça aos nove anos de idade e não parou desde então. Exerceu diversas ocupações, dentre elas, lavrador e garimpeiro. Casou-se com Natividade Barbosa Vieira em 27 de dezembro de 1971 (27/12/1971) no município de Pedro Gomes, no estado de Mato Grosso do Sul. Companheira que esteve ao seu lado por 49 anos, até o momento de seu falecimento.

Passou a viver em Guiratinga em novembro de 1973 (11/1973) e tornou-se proprietário de um açougue. Ele e sua cônjuge trabalharam como açougueiros por cerca de oito (8) a dez (10) anos.

No dia 10 de fevereiro de 1995 (10/02/1995), mudou-se para Primavera do Leste, onde, inicialmente, trabalhou como mecânico. Anos mais tarde, arrendou uma propriedade e começou a trabalhar na Feira Livre Municipal. Posteriormente, adquiriu seu próprio sítio e continuou a trabalhar como feirante juntamente com a esposa. Cultivou um grande bananal e passou a fornecer o produto para a rede pública municipal, permanecendo, sempre, a vender banana e outros produtos na feira, como peixe, leite e mandioca, tudo cultivado e produzido em sua propriedade, mas acima de tudo e mais importante, prestando com amor, dedicação e carinho o seu atendimento à população de Primavera do Leste.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Faleceu na madrugada do dia nove de janeiro de dois mil e vinte um (09/01/2021), vítima de latrocínio. Foi sepultado no Cemitério Municipal Parque Campo da Paz em 10 de janeiro de 2021 (10/01/2021).

Idomar Dias Vieira foi um pequeno produtor rural e perdeu a vida ao ser abordado por dois assaltantes em frente a Feira Livre Municipal (onde laborou por mais de uma década), enquanto esperava para trabalhar, aos sessenta e oito anos de idade. Deixou de mais importante no seu legado quatro filhos e dez netos, os quais vão carregar em suas memórias a grandeza e bravura de Idomar Dias Vieira.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 16 de junho de 2021.



TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)